

PORTARIA Nº 256 – DG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2259

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
69	Zaira Gomes dos Santos Baratta	Outubro/2015
10290	Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho	Outubro/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral